



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 314 / 2011

Altera o Plano Plurianual previsto para 2010/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio do Plano Plurianual 2010/2013, os quais vigorarão de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, para o período de 2012 a 2013, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, considerando as inclusões de novos programas e alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 24 de Outubro de 2011.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 22 / 11 / 2011.

Presidente

A COMISSÃO

de *Justiça e Redação e Outras*

Em, 23 / 11 / 2011

Presidente

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**

CARLINDO FILHO

= Prefeito =

Presidente

**APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em, _____ / _____ / _____

Presidente